



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

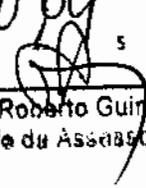
26 10 04

**MOÇÃO (DE LOUVOR) Nº 2109 / 2004 / 2004**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 26/10/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Parabeniza o Excelentíssimo Senhor Subsecretário do Sistema de Defesa Civil, pela promoção do "ALERTA - PERÍODO DA CHUVA", para informar a população acerca da adoção de medidas e ações preventivas para a proteção e segurança no período chuvoso no âmbito do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Louvor que parabeniza o Excelentíssimo Senhor Subsecretário do Sistema de Defesa Civil, pela promoção do "ALERTA PREVENTIVO - PERÍODO DA CHUVA", para informar acerca da adoção de medidas e ações preventivas para a proteção e segurança no período chuvoso no âmbito do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2109 / 04  
Fls. N.º OL RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção de congratulação objetiva parabenizar o Subsecretário do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, Sr. João Nilo de Abreu Lima, assim como toda a estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do DF, pela promoção do "ALERTA PREVENTIVO - PERÍODO DA CHUVA".

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213

E-mail: dep.pedro.passos@cl.df.gov.br

Site: www.pedropassos.com.br

026 10/10/04 15:07:25



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Conforme informações da Subsecretaria, em razão das informações e dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, que prevê um maior e intenso período chuvoso para o Distrito Federal nos próximos meses, a Defesa Civil encaminhou o "Alerta Preventivo – Período Chuva", para adoção das ações preventivas que este período necessita para melhor proteção da comunidade.

Dessa forma o alerta previne a população quanto à ação dos ventos, das águas pluviais, o efeito da chuva sobre obras e edificações, os cuidados quanto aos acampamentos, à rede elétrica, os esgotos, e, ainda, recomendações quanto à ocorrência de raios. Também orienta quanto à cuidados especiais referentes ao trânsito, especialmente no que se refere à verificação das condições do veículo, pneus carecas, limpador de pára-brisa, etc.

Destaque-se que, à defesa civil, em seu processo de planejamento, cabe cumprir integralmente as competências constitucionais e legais que lhe foram cometidas, sempre visando elevar os níveis de eficiência e de qualidade das atividades desenvolvidas. Perseguindo tais objetivos, visa atender às demandas da sociedade no que se refere à aplicação dos recursos públicos em ações que gerem uma maior satisfação de segurança à comunidade do Distrito Federal no que se refere às possíveis calamidades públicas.

Nesse sentido, a Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do DF tem atuado efetivamente para a prevenção de acidentes, aprimorando constantemente a qualidade dos serviços em incessante busca de eficiência. Destaque-se, também, o desenvolvimento de pesquisas de novos campos de ação, de forma a manter atualizadas as políticas públicas de sua competência.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOC. Nº 2109/04  
Fls. Nº 02 R. TA

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213

E-mail: [dep.pedro.passos@cl.df.gov.br](mailto:dep.pedro.passos@cl.df.gov.br)

Site: [www.pedropassos.com.br](http://www.pedropassos.com.br)

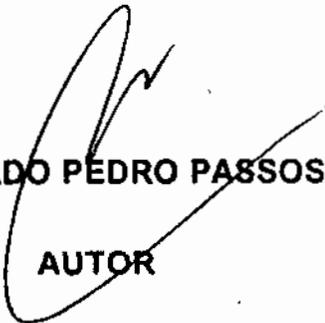


## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Iniciativas como esta são dignas de aplauso pela Câmara Legislativa, pois demonstram o cumprimento da função básica do estado, que é garantir a todos os cidadãos, independente de classe social, segurança, integridade e condições igualitárias de crescimento e desenvolvimento dentro da sociedade, para que se tornem verdadeiros cidadãos conscientes de sua importância para o Distrito Federal.

Sala das Sessões,.....

  
DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. N.º 2109/04
Fls. N.º 03 R. TA

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP: 70086-900 - Brasília - DF - Fone: 348.8212 Fax: 348.8213

E-mail: [dep.pedro.passos@cl.df.gov.br](mailto:dep.pedro.passos@cl.df.gov.br)

Site: [www.pedropassos.com.br](http://www.pedropassos.com.br)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)*

**OFÍCIO Nº 1/2004 - PRESI**

**Brasília, de outubro de 2004.**

Senhor Subsecretário do Sistema de Defesa Civil,

Encaminhamos à Vossa Excelência, por iniciativa do Deputado Pedro Passos, Moção de Congratulação para parabenizá-lo pela preocupação com a população, ao promover o "ALERTA PREVENTIVO – PERÍODO DE CHUVA", para informar a população acerca da adoção de medidas e ações preventivas para a proteção e segurança no período chuvoso no âmbito do Distrito Federal.

As iniciativas de V. Exa., como Subsecretário do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, são dignas de aplauso pela Câmara Legislativa, pois demonstram o cumprimento da função básica do estado, que é garantir a todos os cidadãos, independente de classe social, segurança, integridade e condições igualitárias de crescimento e desenvolvimento, para que se tornem verdadeiros cidadãos conscientes de sua importância para o Distrito Federal.

Atenciosamente,

**DEPUTADO \_\_\_\_\_**  
**PRESIDENTE**

Ao Senhor

**JOÃO NILO ABREU DE LIMA**

Subsecretário do Sistema de Defesa Civil

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Nesta

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 2109/04
Fls. N.º 04 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL

Em razão das informações e dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, que prever um maior e intenso período chuvoso para o DF nos próximos meses, a Defesa Civil do Distrito Federal encaminha o “Alerta Preventivo – Período Chuva”, para adoção das ações preventivas que este período necessita para melhor proteção da comunidade.

### ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DA CHUVA

**PREVINA-SE CONTRA OS MALES DAS FORTES CHUVAS,  
TOMANDO OS DEVIDOS CUIDADOS:**

#### VENTOS

- ◆ Para resistirem ao vento, os telhadas de fibrocimento deverão estar fixados entre a telha e o madeiramento de acordo com as orientações do fabricante;
- ◆ Não utilizar paus, pedras ou outros objetos pesados sobre as telhas para fixação, o telhado pode desabar e estes materiais cairão sobre as pessoas;
- ◆ Evitar durante os vendavais ou chuvas, a execução de trabalhos de reparos ou a instalação de antena de televisão próxima a rede elétrica;
- ◆ Não procurar refúgio em ginásios fechados, auditórios, salas de espetáculos ou outras estruturas com tetos amplos;
- ◆ Comunicar aos órgãos competentes qualquer perigo em árvores próximas a residências, vias ou redes de eletricidade;
- ◆ Levando em consideração a sobrecarga acidental do vento, as placas em marquises, coberturas e “out doors” deverão ser bem fixadas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MAC N.º 2109/04  
Fls. N.º 05 R I T A

## ÁGUAS PLUVIAIS

- ◆ Deverão ser realizadas vistorias dos tubos da rede domiciliar;
- ◆ Além da manutenção, da limpeza e dos reparos de calhas e telhas nos telhados, deverão ser realizados reparos dos ralos nos terraços, pátios e jardins;
- ◆ Evitar lançar águas pluviais na rede de esgoto;
- ◆ Recomenda-se não jogar lixo e entulhos nas vias e captações de águas pluviais. Fazer a manutenção e preservar os pontos de captação(bocas-de-lobo), redes, galerias e canais de águas pluviais;
- ◆ Deverão ser realizados na rede de águas pluviais e bombas de recalque para que não aja inundações, a manutenção e reparos nos edifícios com subsolo;
- ◆ Atenção! Nas áreas semi-urbanizadas, não obstruir as valas provisórias ou caminhos naturais de escoamento das águas das chuvas com lixo e entulho; evitar o empoçamento de águas nas áreas livres dos lotes; não cruzar a pé uma enxurrada e não passar com veículo em caminhos inundados.

## OBRAS E EDIFICAÇÕES

- ◆ Não realizar serviços de construções sem a assistência de profissionais habilitados;
- ◆ Evitar o acúmulo de água em lajes e alicerces, pois isto, aumentará a carga sobre a estrutura da edificação;
- ◆ Desobstruir tubos de saídas e calhas;
- ◆ Não cavar fossas, nem buracos próximos a construções ou barrancos; para não provocar deslizamentos;
- ◆ Cuidado com os trabalhos envolvendo escavações, principalmente as profundidades superiores a 1,5 metros e na divisa com outras edificações;
- ◆ Evitar jogar água nos barrancos, pois isto provoca erosão, podendo atingir edificações, instalações e vias;
- ◆ Observar as condições de vizinhança nas construções, para evitar situações de risco e acidentes;
- ◆ Chamar um profissional qualificado para avaliar a edificação em paredes e pisos, trincas em tetos, portas e janelas travadas fora do esquadro, com dificuldades para abrir e fechar; e afundamento de terreno e rompimento de tubulações.

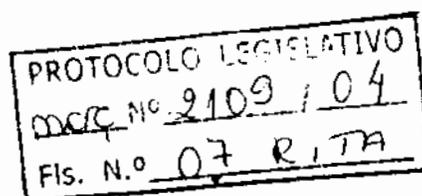
PROTOCOLO LEGISLATIVO
MEC Nº 2109/04
Fis. N.º 06 R. 1ª

## ACAMPAMENTOS

- ◆ Armar barracas em pontos afastados dos cursos d'água. Na ação da chuva e do vento, procurar a proteção da natureza;
- ◆ Antes das atividades aquáticas; deverão ser analisadas as condições do tempo e do leito do rio. Se caso, estiver na água e uma chuva forte se aproximar, saia imediatamente;
- ◆ É importante, que todas as atividades sejam realizadas em grupo, nunca isoladas;
- ◆ Os veículos são um bom refúgio contra raios e chuva;
- ◆ Mantenha-se longe das árvores isoladas;
- ◆ Previna-se contra raios, não use objetos metálicos, e mantenha-se longe de cercas de arame, alambrados e grades.

## ELETRICIDADE

- Evitar soltar pipa próximo a rede de energia elétrica, o vento poderá fazer com que ela se encoste nos fios, colocando sua vida em risco;
- Ao soltar pipa, usar linha seca de algodão (cordonete). Nunca usar fios de cobre como linha e nem utilizar pó de vidro como "cerol";
- Se a pipa ficar presa na rede elétrica, não tente puxá-la, pois, o risco é grande;
- Quando estiver pisando em local molhado ou estiver com as mãos molhadas, não utilizar nenhum equipamento elétrico;
- Quando estiver com o chuveiro ligado, não mude a chave verão/inverno;
- Evitar jogar objetos na rede elétrica;
- Ao ver qualquer fio elétrico caído ou muito próximo ao chão, mantenha-se afastado e procure informar a CEB;
- Atenção! É arriscado podar árvores próximo a rede elétrica, consulte a CEB.



## ESGOTOS

- ◆ O esgoto deverá ser canalizado para a rede pública ou fossas. Também será necessário a realização da limpeza e manutenção das tubulações e caixas de esgoto domiciliar;
- ◆ Para evitar o empoçamento, que é prejudicial a saúde, ao trânsito e aos alicerces das casas, não lançar esgoto (água servida) nos quintais, ruas, jardins etc.;
- ◆ Proteger as fossas e as caixas de esgoto com tampões de concreto armado, para que não entre água de chuva, não caiam pessoas, e nem ocorra extravasão;
- ◆ Evitar jogar objetos ou detritos nos vasos sanitários, tanque, pias, lavatórios, ralos, para não entupir a rede domiciliar de esgoto;
- ◆ E para não entupir a Rede pública de esgoto, não jogar entulho ou lixo nas ruas, caixas de esgotos, fossas e bueiros;
- ◆ Evitar lançar águas pluviais na rede de esgotos, para não sobrecarregar as tubulações sanitárias

## RAIOS - RECOMENDAÇÕES

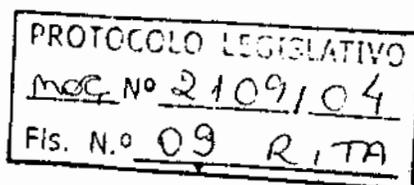
- ◆ Durante as tempestades, ficar em casa, só sair em caso de necessidade absoluta;
- ◆ Não estender, nem retirar roupas de varais de arame durante as tempestades. Mantenha-se afastado e não trabalhe em cercas, alambrados, linhas telefônicas ou elétricas e estruturas metálicas;
- ◆ Atenção! Materiais inflamáveis em recipientes abertos, não deverão ser manipulados;
- ◆ Ao rebocar equipamentos metálicos, não operar tratores nem máquinas;
- ◆ Se caso estiver no carro, e começar a cair raios, permaneça dentro dele, pois os automóveis oferecem uma excelente proteção contra raios. Outro refúgio contra raios, o interior dos edifícios; evite áreas altas, buscando sempre lugares baixos;
- ◆ Não permanecer dentro d'água durante as tempestades;
- ◆ Mantenha-se longe das árvores isoladas;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 21091 04
Fls. N.º 08 RITA

- ◆ Em casa, permaneça distante de portas e janelas, não utilize aparelhos eletrodomésticos, mantendo-os desconectados das tomadas e da antena externa;
- ◆ Usar o telefone só em caso de emergência, os raios podem alcançar a linha telefônica aérea;
- ◆ Se caso você sentir carga elétrica em seu corpo (caracterizado por eriçamento do cabelo e formigamento da pele) jogue-se ao chão;
- ◆ Atenção! Para qualquer atividade ao ar livre, durante o início e fim de tarde, horário que ocorre a maioria das trovoadas, procure afastar-se dos cumes das montanhas, evitar árvores altas, picos desprotegidos, campos abertos ou praias;
- ◆ Se tiver que fazer uma longa travessia de barco, fique atento, as canoas são um dos lugares mais expostos para raios;
- ◆ Na floresta, procure numa zona baixa, longe da água, um conjunto de árvores de altura regular. Afaste-se também de troncos e raízes;
- ◆ Evite refúgio em árvores isoladas. Faça do corpo uma "bola com os pés", acocorando-se com eles bem juntos. E Não toque no chão com as mãos;
- ◆ Quando acampar, monte sua barraca longe de árvores altas e isoladas, perto delas há maior probabilidade de queda de raios;
- ◆ Para minimizar o número de pessoas afetadas por raios, evitar juntar-se em grupo, a corrente elétrica pode passar de uma pessoa para outra sem que estas se toquem;
- ◆ Antes de prosseguir seu caminho, certifique-se de que a tempestade passou completamente. Muita gente, por se aventurar cedo demais, morre antes e depois do clímax de uma tempestade;
- ◆ É importante que você aprenda a fazer reanimação cardiopulmonar. Cerca de 20% das vítimas de raios morrem, mas muitas podem ser salvas se tratadas de imediato.

Maiores informações: Subsecretário Dr. Nilo de Abreu Lima

Fone: 363-1358 / 9224-0608



**O Departamento de Trânsito alerta aos condutores de veículos para os riscos que ocorrem no período chuvoso:**

1. Verificar as condições do veículo, principalmente no que diz respeito ao funcionamento dos equipamentos obrigatórios;
2. Estar atento a falta/defeitos dos faróis, lanternas, freios, pneus e borrachas do limpador de pára-brisas;
3. Observar se os pneus estão em boas condições de uso, ou seja, os pneus não deverão estar lisos;
4. Procurar sair de casa com maior antecedência, evitando engarrafamentos e sair apressado;
5. Manter sempre distância entre o veículo que vai à frente (5 metros de distância para velocidade média de 60km);
6. Evitar frear nas curvas, freadas bruscas, que ocasionam derrapagem do veículo;
7. Nas curvas não colocar o pé na embreagem;
8. Procurar sempre andar na velocidade média de 60km (com alta velocidade o veículo perde a aderência do pneu com chão ficando mais fácil de capotar e ocasionando a hidroplanagem);
9. Usar flanela para ajudar desembaçar vidros inteiros.

**No período de chuvas, você deve tomar alguns cuidados ao dirigir em asfalto molhado:**

- ✓ Antes de mais nada, procure andar dentro dos limites de velocidade das vias;
- ✓ Cuidado nas curvas: reduza a velocidade antes de tesourinhas e balões;
- ✓ Mantenha distância segura do carro da frente;
- ✓ Jamais pise no freio bruscamente;
- ✓ Verifique o estado dos faróis, freios e pneus;
- ✓ Não se esqueça de trocar as palhetas do limpador de pára-brisas;
- ✓ Sob chuva intensa, use os faroletes. Eles servem para que você seja visto.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC Nº 2109/04
Fls. N.º 30 RITA